



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo identificou a necessidade de modernizar e garantir a melhoria da infraestrutura e das condições de prática esportiva do Esporte Clube São Luiz por meio da aquisição de equipamentos, através de Emenda Impositiva Individual do Vereador Orlando Ricardo Tavares, para fortalecer o desenvolvimento esportivo, social e comunitário.

A sede do Clube é utilizada para atividades esportivas, recreativas e projetos sociais vinculados à Secretaria, por isso a aquisição de refrigerador Vertical Porta Cega irá assegurar condições adequadas de armazenamento de alimentos e bebidas utilizados nos eventos e atividades do clube e proporcionar um ambiente mais organizado e funcional para atletas, associados e comunidade atendida.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, conforme item 117: aquisição de mobiliários, equipamentos elétricos e eletrônicos, disponível em: braga.rs.gov.br/site/conteudos/6713pplanodecontratacediltildees2026p

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de equipamentos novos, com garantia mínima de 12 meses;
- Manual de operação em português;
- Assistência técnica no território estadual/regional;
- Entrega e instalação no local definido pela Secretaria;

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Equipamento	Quantidade
Refrigerador Multiuso Vertical Porta Cega	01 Unidade

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos considera a quantidade projetada e os preços apurados em pesquisa de mercado realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 073/2023, pelo Departamento de Compras, conforme documentos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a aquisição direta dos equipamentos, com recursos de emenda parlamentar impositiva, obedecendo às normas da Lei nº 14.133/2021.

7. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

A licitação ocorrerá por item, possibilitando a participação de fornecedores com capacidade para o objeto, com entrega mediante autorização de fornecimento.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a contratação da empresa para o fornecimento de equipamentos, alcançar os seguintes resultados:

- **Assegurar condições adequadas de armazenamento de alimentos e bebidas utilizados nos eventos e atividades do clube;**
- **Proporcionar um ambiente mais organizado e funcional para atletas, associados e comunidade atendida;**
- Ampliação do número de beneficiários atendidos, possibilitando maior cobertura e alcance das ações;
- Melhoria no nível de serviço prestado, com maior confiabilidade, disponibilidade e agilidade nas operações;
- Promoção da economicidade, otimizando os recursos públicos por meio de aquisições mais vantajosas;
- Estímulo à competitividade no processo de contratação, favorecendo a seleção de propostas mais eficientes e inovadoras.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico para o recebimento dos produtos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes que sejam essenciais ao êxito desta aquisição de equipamentos. Ressalta-se, contudo, que poderão ocorrer futuras aquisições acessórias relacionadas a **serviços de instalação, manutenção, treinamento ou**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

fornecimento de insumos, caso se mostrem necessárias para garantir a plena operacionalização e aproveitamento dos equipamentos adquiridos.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição desse objeto não proporciona impacto ambiental relevante, além de não apresentar riscos para a contratação, visto que foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, por se tratar da solução mais adequada às demandas da Administração, com compatibilidade orçamentária e benefícios esperados ao interesse público.

Braga/RS, 11 de maio de 2026.

Eliane Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo